

SUMÁRIO

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.....	3
Avisos.....	3
Licitações.....	4
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	4
Extratos.....	4
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	5
Portarias.....	5
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	8
Portarias.....	8

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 1

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f defensoriaRO](#) [t dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [v defensoriaRO](#)

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

Portaria N.º 1303/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES, matrícula n.º 300130807, lotado na 25ª Defensoria Pública - 2ª Titularidade da Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 12.01.2025 a 31.01.2025, para o período de 21.07.2025 a 09.08.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1304/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES, matrícula n.º 300130807, lotado na 25ª Defensoria Pública - 2ª Titularidade da Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 01.02.2025 a 02.03.2025, para os períodos de 01.02.2025 a 10.02.2025 e de 01.12.2025 a 20.12.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1305/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 31 de outubro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR, matrícula n.º 300130450, lotado na 25ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 01.03.2025 a 30.03.2025 para os períodos de 01.03.2025 a 10.03.2025 e de 01.07.2025 a 20.07.2025.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias agendados para o período de 01.03.2025 a 10.03.2025 ficam reservados a eventual conversão em abono pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1306/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 31 de outubro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR, matrícula n.º 300130450, lotado na 25ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 01.04.2025 a 30.04.2025 para os períodos de 01.04.2025 a 10.04.2025 e de 07.01.2026 a 26.01.2026.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias agendados para o período de 01.04.2025 a 10.04.2025 ficam reservados a eventual conversão em abono pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 1309/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n. 117, de 4 de novembro de 1994, e da Portaria n. 1.559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n. 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os termos da Portaria n. 1.273/2024/DPERO-CG-GAB, de 5 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n. 1.333, de 6 de novembro de 2024, para REVOGAR a designação, em exercício cumulativo de atribuições, do(a) Defensor(a) Público(a) FAUES RODRIGUES DE SA perante a 6ª Defensoria Pública do Núcleo de Ji-Paraná.

Art. 2º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) para responderem pelos órgãos de atuação, conforme segue:

3ª REGIONAL (ALVORADA DO OESTE, JI-PARANÁ, OURO PRETO DO OESTE E PRESIDENTE MÉDICI)			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (NOVEMBRO/2024)
6ª DPE-JPN	DENER NERES CAMINHA	DPE-NBO	18 A 21

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024/DPE-RO

PARTICIPAÇÃO: Ampla Participação e Reserva de cota ME-EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 3001.102207.2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de apoio para os pés ergonômico, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

VALOR ESTIMADO: R\$ 175.830,62 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e trinta reais e sessenta e dois centavos).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 02/12/2024 as 09h00min (Horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br – Código UASG: 926224

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Presencialmente das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia) na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, nº 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacao/licitacoes>.

MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@defensoria.ro.def.br e telefone (69) 99348-3068.

OBSERVAÇÃO: Esclarecemos que devido a atualização do sistema www.gov.br/compras/pt-br, para fins de pesquisa da licitação deverá ser inserido o número 90000 antes do número do certame. (Ex.: 90001/2024).

Porto Velho - RO, 13 de novembro de 2024.

JEANNE FERNANDA MENDES
Pregoeira

Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2024/DPE-RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024/DPE/RO
PROCESSO SEI: 3001.101891.2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES, nomeada pela Portaria nº 1472/2023/DPG/DPERO de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, ano V, de 26 de julho de 2023, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Regulamento nº 0103/2023-GAB/DPERO, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de máscara descartável, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	CNPJ: 44.641.77/0001-23	
Endereço: Rua: Benjamin Constant, 2140 – Bairro: São Cristóvão – Porto Velho / RO		
E-mail: realmedpvh@hotmail.com	Telefone: (69) 992380-1815	
Representante legal: PATRÍCIA BRASIL DE OLIVEIRA	RG: 1333077 SSP/RO	CPF: 015.114.572-52

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	MÁSCARA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA, MATERIAL TNT, COM ELÁSTICO, HIPOALÉRGICA, TAMANHO ÚNICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES EM CADA CAIXA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO (A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM)	caixa	50	375	TALGE	5,80	2.175,00
TOTAL							2.175,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 13 de novembro de 2024

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2024/DPE/RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADO(A): TREER TECHNOLOGY LTDA - CNPJ: 41.680.761/0001-19

OBJETO: Fornecimento de notebooks para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 30.011 – FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA; CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 2.759.0.08030 – Recursos Vinculados a Fundos – FUNDEP; Programa: 1009 – Estruturação e Modernização da DPE/RO; Ação: 2535 – Gerir e implantar soluções de TIC na DPE/RO; Natureza da Despesa: 44.90.52.41 - Equipamentos de TIC - Computadores.

PROCESSO: 3001.110881.2024.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, sendo de 13 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024.

ASSINAM:

- Victor Hugo de Souza Lima - Defensor Público-Geral/DPE-RO

- Marcelo Rodrigues de Aquino - Representante

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO - SGAP/SGAP-DA/SGAP-DA-DTR
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 051/2022/DPE/RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADO(A): UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA - CNPJ: 05.884.660/0001-04

OBJETO: Prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões, para intermediação de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, a fim de atender aos veículos oficiais e geradores de energia da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: O valor do presente termo de apostilamento fica discriminado em R\$ 324.315,96 (trezentos e vinte e quatro mil trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

DESPESA: Unidade Orçamentária: Fundo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 2.759.0.08030; Programa: 1009; Ação: 2531; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.

PROCESSO: 3001.103212.2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sendo de 27 de setembro de 2024 até 26 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024

- Victor Hugo de Souza Lima
- Defensor Público-Geral/DPE-RO

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 2968/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104843.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar o deslocamento da Defensora Pública, Dra. Luana Georgia Lopes Costa, de Nova Brasilândia D'Oeste/RO para São Luís/MA, no período de 09/11/2024 a 16/11/2024, para participar do XVI Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP, a ser realizado de 11 a 15 de novembro de 2024, no Centro de Convenções Governador Pedro Neiva de Santana, em São Luís/MA, concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2978/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104901.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Doutora DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS, Defensora Pública Substituta, de PIMENTA BUENO/RO à cidade de SÃO LUÍS/MA, no período de 09/11/2024 a 17/11/2024, para participação no XVI Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP, concedendo-lhes 8,5 (oito e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2981/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.11125.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO, Defensor Público de Substituto, de PORTO VELHO/RO à comarca de ALVORADA DO OESTE/RO, no período de 11/11/2024 a 13/11/2024, para atuação em sessão plenária do Tribunal do Júri, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Doutora CRISTINA SALDANHA GROTT, Defensora Pública de Substituta, PORTO VELHO/RO à comarca de ALVORADA DO OESTE/RO, no período de 11/11/2024 a 13/11/2024, para atuação em sessão plenária do Tribunal do Júri, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 3.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor LUIZ GONZAGA MOTA, Motorista, de PORTO VELHO/RO à comarca de ALVORADA DO OESTE/RO, no período de 11/11/2024 a 13/11/2024, para conduzir veículo oficial Fiat Cronos placa QTC 7f83, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 4.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2982/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 12 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.111153.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Nível 3, Dr. Geones Miguel Ledesma Peixoto, de Cacoal/RO a Espigão do Oeste/RO, no período de 11/11/2024 a 12/11/2024, para atuação em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 7004295-79.2022.8.22.0008, em trâmite na 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2024, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

Victor Hugo de Souza Lima
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2989/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.110599.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Nível 3, Dr. Flavio Junior Campos Rodrigues, de Pimenta Bueno/RO à comarca de Alvorada do Oeste/RO, no período de 17/11/2024 a 19/11/2024, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 18 de novembro de 2024, nos autos de n. 0018928-02.2008.8.22.0011, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Alvorada do Oeste, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2º O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2996/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104824.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Defensora Pública Substituta, Dra. Mariana Gurgel Medeiro, de Cacoal/RO para São Luís/MA, no período de 09/11/2024 a 17/11/2024, para participar do XVI Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP, a ser realizado de 11 a 15 de novembro de 2024, no Centro de Convenções Governador Pedro Neiva de Santana, em São Luís/MA, concedendo-lhe 8,5 (oito e meia) diárias.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2998/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.111214.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS, Defensor Público de Nível 1, de PRESIDENTE MÉDICI/RO à cidade de OURO PRETO DO OESTE/RO, no período de 17/11/2024 a 19/11/2024, para atuação em sessão plenária do Júri, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.º 507/2024/SGAP/DPERO
Porto velho, 13 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2021/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.111244.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor Felipe de Oliveira Batista, de Porto Velho/RO ao município de Guajará-Mirim/RO, no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, para realizar a entrega de 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs no Núcleo de Guajará-Mirim, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias.

Art. 2º A condução do veículo oficial Toyota Hilux, placa SLG 3H69, será realizada pelo próprio servidor, que possui autorização para tanto

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 2990/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111108.2024,
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras do Termo de Cooperação Técnica n.º 06/2024, que tem por objetivo estabelecer cooperação técnica-profissional entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO) e a Faculdade de Educação de Jaru (Fimca–Jaru), para ampliar o serviço de assistência integral e gratuita prestada pela DPE-RO à população hipossuficiente e proporcionar aos(às) alunos(as) do curso de Direito o ensino da prática forense prevista na grade curricular, mediante o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre as instituições de ensino parceiras, termo esse sobre o qual versa o Processo n.º 3001.106436.2024.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções	Lotações
LUCAS POLITANO TIAGO	Técnico Administrativo	300131788	Gestor titular	Departamento de Contratos e Convênios
GEORGE HENRIQUE CARVALHO ASSUNÇÃO	Técnico Administrativo	300131910	Gestor suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2991/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido Processo n.º 3001.111265.2024,
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 07 (sete) dias de Licença Casamento, no período de 08.11.2024 a 14.11.2024, à Defensora Pública de Nível 02 TALITA LEITE CECCONELLO, matrícula n.º 300130810, lotada na Comarca de Cacoal, nos termos do art. 40, § 7.º, inciso II da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2992/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a fruição de folgas compensatórias pela servidora Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo, Técnica Administrativa e Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 16.12.2024 a 19.12.2024, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109238.2024,
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor OSVALDO COUTINHO MAGALHÃES, Assessor Especial I, matrícula n.º 300130367, lotado na Comarca de Porto Velho, para responder, cumulativamente e em caráter de substituição, pela chefia da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão no período de 16.12.2024 a 19.12.2024 (quatro) dias, correspondente à fruição de folgas compensatórias pela titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2997/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.110242.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, por 45 (quarenta e cinco) dias úteis contados a partir de 04.11.2024, a atuação do Grupo de Trabalho Especial de Assessoria Jurídica de Apoio às Defensorias Públicas (GAD) na 10.ª Defensoria Pública — 1.ª e 2.ª Titularidades da Comarca de Porto Velho, nos termos do Regulamento n.º 113/2024/DPG/DPERO, de 05 de abril de 2024, publicado no DOE-DPERO n.º 1188, de 09 de abril de 2024.

Art. 2.º DESIGNAR os Defensores Públicos e o servidor a seguir indicados para integrarem a equipe do GAD que atuará 10.ª Defensoria Pública — 2.ª Titularidades da Comarca de Porto Velho durante o referido período.

Designados	Cargos	Matrículas	Lotações	Funções	Área de atuação
FELIPE DE MELO CATARINO	Defensor Público de Nível 2 e Secretário-Geral do Conselho Superior	300130808	Comarca de Porto Velho	Coordenação do GAD na 1.ª e 2.ª Titularidades	Cível
KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	Defensora Pública de Nível 1 e Diretora do Centro de Estudos	300131413	Comarca de Porto Velho	Coordenação do GAD na 1.ª e 2.ª Titularidades	
DÉBORA RAIANI DA SILVA MOURA BALANSIN	Assessora de Defensor	300131426	Comarca de Cerejeiras	Integrante	
EVERTON ERICKJOHNSON MESQUITA ROMIO	Assessor de Defensor	300130400	Comarca de Rolim de Moura	Integrante	
ISABELLE GALVÃO MAIA	Assessor I	300131934	Comarca de Porto Velho	Integrante	

§ 1.º Os efeitos financeiros das designações das pessoas servidoras dar-se-ão conforme já disposto no art. 3.º da Portaria n.º 2916/2024/DPG/DPERO, de 05 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1333, de 06 de novembro de 2024 para a servidora Débora Raiani da Silva Moura Balansin, art. 3.º da Portaria n.º 1172/2024/DPG/DPERO, de 06 de maio de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1208, de 08 de maio de 2024 para o servidor Everton Erickjohnson Mesquita Romio e art.2.º da Portaria n.º 908/2024/DPG/DPERO, de 09 de abril de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1190, de 11 de abril de 2024 para a servidora Isabelle Galvão Maia.

§ 2.º A atuação dar-se-á de forma remota, ficando a critério da coordenação realizar reuniões periódicas com a equipe, por videoconferência, para distribuição das atividades, orientações e esclarecimento de eventuais dúvidas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2999/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110891.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, à servidora MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131553, lotada no Departamento de Inventário, na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Pós-

Graduação *Lato Sensu* em Licitações Públicas e Contratos Administrativos pelo GRAN Centro Universitário, com efeitos financeiros retroativos a 05.11.2024.

Parágrafo único. Caso o(a) servidor(a) seja relatado(a), somente perceberá a Gratificação de Qualificação Funcional ora concedida, caso continue a atender aos requisitos estabelecidos pelo Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3003/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110877.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, à servidora GLEICY MIRELLY DE SOUZA PINHEIRO, Técnica Administrativa e Assessora Especial III, matrícula n.º 300130609, lotada na Comarca de Ji-Paraná, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (Faveni), com efeitos financeiros retroativos a 05.11.2024.

Parágrafo único. Caso o(a) servidor(a) seja relatado(a), somente perceberá a Gratificação de Qualificação Funcional ora concedida, caso continue a atender aos requisitos estabelecidos pelo Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3004/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.110476.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, por 45 (quarenta e cinco) dias úteis contados a partir de 05.11.2024, a atuação do Grupo de Trabalho Especial de Assessoria Jurídica de Apoio às Defensorias Públicas (GAD) na Comarca de São Miguel do Guaporé, nos termos do Regulamento n.º 113/2024/DPG/DPERO, de 05 de abril de 2024, publicado no DOE-DPERO n.º 1188, de 09 de abril de 2024.

Art. 2.º DESIGNAR os Defensores Públicos e o servidor a seguir indicados para integrarem a equipe do GAD que atuará 10.ª Defensoria Pública — 2.ª Titularidades da Comarca de Porto Velho durante o referido período.

Designados	Cargos	Matrículas	Lotações	Funções	Área de atuação
LUCIANO AQUINO RODRIGUES	Defensor Público Substituto	300131842	Comarca de São Miguel do Guaporé	Coordenação do GAD	Cível
THAIS RODRIGUES MURADAS	Assessora de Defensor	300130386	Comarca de Santa Luzia do Oeste	Integrante	
VAGNER MESSIAS DA SILVA	Técnico Administrativo	300131610	Comarca de Porto Velho	Integrante	

§ 1.º Os efeitos financeiros das designações das pessoas servidoras dar-se-ão conforme já disposto no art. 3.º da Portaria n.º 2916/2024/DPG/DPERO, de 05 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1333, de 06 de novembro de 2024 para a servidora Thais Rodrigues Muradas e art. 2.º da Portaria n.º 2119/2024/DPG/DPERO, de 14 de agosto de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1276, de 15 de maio de 2024 para o servidor Vagner Messias da Silva.

§ 2.º A atuação dar-se-á de forma remota, ficando a critério da coordenação realizar reuniões periódicas com a equipe, por videoconferência, para distribuição das atividades, orientações e esclarecimento de eventuais dúvidas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3008/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103060.2024,
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 18.11.2024, MILLENA CRISTINA DE LIMA, CPF ***.264.0**-**, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com lotação no Núcleo Especializado na Promoção da Igualdade Étnico-Racial (Nuerc), na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3011/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2967/2024/DPG/DPERO, de 08 de novembro 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1337, de 12 de novembro de 2024, a qual exonerou, a contar de 08.11.2024, Caroline Leal de Queiroz de Castro do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111101.2024,
RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de CAROLINE LEAL DE QUEIROZ, matrícula n.º 300131687, 07 (sete) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados:

I — na atuação em plantão judiciário no 2.º semestre de 2023, conforme a Portaria n.º 195/2024/DPG/DPERO, de 31 de janeiro de 2024, que concedeu 09 (nove) folgas compensatórias à ex-servidora; das quais 04 (quatro) já foram usufruídas, restando outras 05 (cinco);
II — em ação social no Residencial Cristal da Calama, promovida pela Associação Asas Beneficente, no dia 10 de agosto de 2024, conforme a Portaria n.º 2079/2024/DPG/DPERO, de 12 de agosto de 2024, que concedeu 01 (um) folga compensatória à ex-servidora; e
III — em banco de horas de 10h51min (dez horas e cinquenta e um minutos), conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, o que perpez 01 (um) dia de folga compensatórias para a ex-servidora.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 3012/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105108.2022,
RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ELIANA SOARES DO NASCIMENTO, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130822, lotada na Comarca de Porto Velho, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 2.º (segundo) quinquênio ininterrupto de efetivo exercício (de 28.5.2017 a 30.12.2023), já deduzido o período de suspensão de (28.5.2020 a 31.12.2021), decorrente da Lei Complementar Federal n.º 173/2020, de 27 de maio de 2020, nos termos do art. 123 da Lei Complementar Estadual n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3013/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110680.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO, matrícula n.º 300122461, lotado na Comarca de Porto Velho, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 8.º (oitavo) quinquênio ininterrupto de efetivo exercício (de 13.4.2018 a 14.11.2024) no serviço público do estado de Rondônia, já deduzido o período de suspensão de 28.5.2020 a 31.12.2021, decorrente da Lei Complementar Federal n.º 173/2020, de 27 de maio de 2020, nos termos do art. 123 da Lei Complementar Estadual n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3014/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110553.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor ELIO OLIVEIRA CUNHA, Analista Jurídico, matrícula n.º 300130819, lotado no Assessoria Jurídica, na Comarca de Porto Velho, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 5.º (quinto) quinquênio ininterrupto de efetivo exercício (de 10.4.2017 a 12.11.2023), já deduzido o período de suspensão de 28.5.2020 a 31.12.2021, decorrente da Lei Complementar Federal n.º 173/2020, de 27 de maio de 2020, nos termos do art. 123 da Lei Complementar Estadual n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3019/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110687.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, a pedido do Defensor Público Substituto ALAN ROGÉRIO FILGUEIRAS DE NORMANDES, matrícula n.º 300131491, lotado na Comarca de Ji-Paraná, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, inicialmente concedido no período de 26.10.2024 a 14.11.2024, para gozo no período de 09.11.2024 a 28.11.2024, nos termos do art. 2.º da Lei Estadual n.º 3.803, de 12 de maio de 2016, do art. 10.º, § 1.º do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988 e do art. 2.º do Regulamento n.º 001/2016-DPG, de 13 de setembro de 2016 e do art. 21.º, caput, da Resolução n.º 144/2024-CS/DPERO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 3023/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 14 de novembro de 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1561/2023/DPG/DPERO, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 07 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110957.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR sem efeito a Portaria n.º 2975/2024/DPG/DPERO, de 11 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1337, de 12 de novembro de 2024, a qual reconheceu a designação do Defensor Público e das pessoas servidoras indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para participarem da solenidade intitulada “Outorga da Medalha do Mérito Eleitoral”, realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Art. 2.º RECONHECER a designação do Defensor Público e das pessoas servidoras a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para participarem da solenidade intitulada “Outorga da Medalha do Mérito Eleitoral”, realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no dia 08 de novembro 2024 (sexta-feira), às 17h, no plenário do referido Tribunal, localizado na Avenida Presidente Dutra, 1889, Bairro Baixa da União, em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções no evento
VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA	Defensor Público-Geral	300127567	Representar a instituição
JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS	Assessora I	300131653	Cobertura midiática
ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO	Motorista	300033943	Transporte

Art. 3.º AUTORIZAR o cômputo, no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE), das eventuais horas que excederem o expediente regular de trabalho para as pessoas servidoras designadas, observando-se a natureza do vínculo com a instituição

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado